

EDITAL DE LEILÃO 1/2024

O DOUTOR JÚLIO RICARDO DE PAULA AMARAL, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BANDEIRANTES/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto o presente E D I T A L virem ou dele tomarem conhecimento, que o PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia **28 de AGOSTO de 2024, a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e o SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia **28 de AGOSTO de 2024, a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil, sendo aquele considerado 50% do valor da avaliação (Artigo 891 do CPC), que se realizará de forma ONLINE, junto ao site: www.jeileiloes.com.br. OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **LOCAL:** Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeileiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrito na JUCEPAR sob o número 13.246-L com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis, Londrina/PR – CEP: 86.015-290, Fone: (43) 3025-2288 – Celular: (43) 99101-2288, e-mail jorgeespolador@hotmail.com e sítio www.jeileiloes.com.br, serão levados a LEILÃO, somente na modalidade **eletrônica (online)**, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados:

13. Autos nº 0001129-54.2017.5.09.0459

Exequente/Reclamante: Francielle Alves Dos Santos

Executado(a)/Reclamado(a): Projecta Foto Imagem Ltda

Marcos Fumio Sagae

Bandeirantes - loteadora e incorporadora ltda.

BEM(NS): 1) Um terreno com área de 4.210,00 m² (quatro mil duzentos e dez metros quadrados), medindo 20 (cinte) metros de frente para uma estrada particular, por 210,50 (duzentos e dez metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, constituindo parte da chácara nº 13-A, da Vila Santa Maria, na cidade de Bandeirantes-PR. Matrícula nº 4.145, do CRI de Bandeirantes-PR.

2) Um terreno com área de 5.894,00 m² (cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros quadrados), medindo 28 (vinte e oito) metros de frente para uma estrada particular, por 210,50 (duzentos e dez metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, constituindo parte da chácara nº 14-A, da Vila Santa Maria, na cidade de Bandeirantes-PR. Matrícula nº 4.144, do CRI de Bandeirantes-PR.

BENFEITORIAS: Sobre os referidos terrenos, foram edificadas quatro casas de alvenaria (uma delas, a que fica na frente, lado esquerdo, deste segundo imóvel, está em perfeito estado de conservação, e as outras três, ao fundo, lado esquerdo, em razoável/bom estado de conservação), cada qual tendo aproximadamente 100m² (cem metros quadrados), bem como um espaçoso barracão industrial de alvenaria e estrutura/cobertura metálica, em perfeito estado de conservação, com aproximadamente 800 m² (oitocentos metros quadrados) (20 metros de largura x 40 metros de comprimento)

ÔNUS: DESPESAS PROCESSUAIS/LEILOEIRO

PENHORA dos imóveis para garantia da execução 0000173-04.2018.5.09.0459, da Vara do Trabalho de Bandeirantes-PR, com execução no valor de R\$ 26.373,84, em 30/08/2019;

PENHORA dos imóveis para garantia da execução 0000178-21.2021.5.09.0459, da Vara do Trabalho de Bandeirantes-PR, com execução no valor de R\$ 11.584,99, em 31/05/2019;

INDISPONIBILIDADE oriunda da execução 0000159-20.2018.5.09.0459, da Vara do Trabalho de Bandeirantes-PR, cadastrada em 29/09/2020.

AVALIAÇÃO: O bem imóvel objeto da penhora, com as benfeitorias mencionadas foi avaliado em R\$ 5.001.600,00 [(10.104,00m² x R\$ 500,00 o m² do terreno = R\$ 4.041.600,00 o valor do terreno) + (1.200,00 m² dos quais 800,00 m² do barracão + 400,00 m² das casas x R\$ 800,00 o m² da construção = R\$ 960.000,00 o valor da área construída) = totalizando R\$ 5.001.600,00].

Depositário Fiel: Adolfo Sadao Sagae (sócio administrador das executadas)